

PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO CI N° 20 – 2018
PROCESSO N° 2017.48.203765PA (Inicial)

Senhora Presidente,

Tratam os presentes autos de solicitação para aquisição de material de consumo de uso exclusivo da Seção de Imagem – MATERIAIS RADIOGRAFICOS por através do Processo Licitatório - **Pregão Eletrônico SRP n° 110/2017 - SEGEP/PMB** no qual o IPAMB foi participante, em favor das empresas: **P G Lima COM Eireli – EPP** no valor de R\$ 73.169,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais) e **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA** no valor total de R\$ 14.960,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Constam anexos aos autos: Memorando n° 004/2017 – SIT/IPAMB, Rsys n° 130/2017, autorização da presidência para efetivação da coleta de preço (Pag.06), Termo de Referencia, aprovação do Termo de Referencia (Pag.16), Cotação de Preço n° 046/2017, Solicitação de orçamentos para cotação, Orçamentos das empresas: MEDSERV – Serviços e Representação, CORDOVA Representação e Comércio, ALFEMA Distribuidora e Assistência Técnica, Mapa comparativo de 03/05/2017, Despacho da DRMSG indicando o preço médio, Parecer Jurídico n° 587/2017/PJ/IPAMB (Pag. 38-39), Autorização da Presidente para abertura de Procedimento Licitatório (Pag. 40), Folha de Instrução SEGEP solicitando ajustes no Termo de Referencia, Ofício n° 236/2017-NGL/CPL/SEGEP, Termo de Referencia atualizado conforme orientação da SEGEP, Ofício n° 0559/2017-GP/IPAMB, Minuta do edital do Pregão Eletrônico SRP, Ofício n° 387/2017-NGL/CPL/SEGEP, Parecer jurídico n° 1281/2017/PJ/IPAMB, Folha de Despacho n° 312/2017 – Controle Interno, Publicação da designação do Pregoeiro Marcelo Cantão Lopes no DOM n° 13.356 de 04/09/2017, Intenção para Registro de Preço do processo n° 2017.48.203765 – publicada no DOM n° 13.380 de 11/10/2017, Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 110/2017 – Publicado no Aviso de Licitação do DOM n° 13.397 de 09/11/2017, confirmação da renovação da proposta junto às empresas PG LIMA COM EIRELI e POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 110/2017 – SRP, Resultado por Fornecedor, Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, Folha de Instrução CPL/ SEGEP/PMB, Ofício n° 691/2017-NGL/CPL/SEGEP, Parecer Jurídico n° 1707/2017/PJ/IPAMB, Homologação do Pregão Eletrônico SRP n° 110/2017 publicado no DOM n° 13.436 de 10/01/2018, Atas de Registro de Preço n° 026/2017 e 027/2017 do PE SRP n° 110/2017 e publicação na 7° folha no DOM n° 13.436 de 10/01/2018.

PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Eis o Relatório. Passa-se à manifestação:

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo citado, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

1. Inicialmente, salientamos que a presente análise se restringe aos aspectos de regularidade formal, razão pela qual se ressalvam, desde já, os aspectos que demandam implicações técnicas, estranhos à competência deste Setor de Controle, assim como, a fundamentação legal analisada pela assessoria jurídica;
2. Exercendo as prerrogativas legais regimentais conferidas a este Controle Interno procedemos à análise do processo, que tem como objeto a realização de Processo Licitatório para Registro de Preço, através do Pregão Eletrônico SPR nº 110/17, visando à aquisição de materiais radiográficos conforme Termo de Referência aprovado pela Presidente em 07/02/2017 (Fls.16), para atender as necessidades do instituto, o qual foi conduzido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Coordenação Geral o Planejamento e Gestão – SEGEP.
3. A Seção de Imagem por Transparência/IPAMB, através do Mem. nº 004/2017 de 13/02/2017, solicita aquisição do material radiográfico para suprir a demanda do Instituto.
4. A Presidência autoriza a abertura de procedimento licitatório (fls.40). A Comissão Permanente de Licitação procedeu com os trâmites para realização do certame, com abertura do edital aprazada para o dia 22/11/2017 às 10h. Após, juntou aos autos cópias dos documentos de habilitação e proposta comercial das empresas vencedoras, Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Adjudicação, Relatório, Mapa Demonstrativo Individual por Fornecedor, encaminhou ao NUSP para elaboração de dotação orçamentária e após, para análise e parecer sobre a conclusão do processo licitatório à Procuradoria Jurídica;
5. O Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP procedeu com a devida programação orçamentária, informando a disponibilidade para a realização da despesa;
6. A Procuradoria Jurídica, através do Parecer nº 1707/2017/PA/IPAMB, informa que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais, pelo que sugere a homologação do feito pela Presidência;
7. Posteriormente, foram anexados o Termo de Homologação com cópia do extrato de sua publicação no DOM nº 13.436 de 10.01.2018 e após anexou-se o Mapa Demonstrativo Individual de Fornecedores.

PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO

8. Foram elaboradas as Atas de Registro de Preços nº 026 e 027/2017, publicadas no DOM nº 13.4436 de 10.01.2018, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (27/12/2017);
9. Assim informamos que os autos se encontram **PARCIALMENTE** revestido das formalidades legais, sendo necessário: Alimentação no Mural de Licitações do TCM, Elaboração de Declaração do Ordenador de Despesas, RMS e Notas de Empenho, Elaboração dos Contratos com as devidas assinaturas e publicação, Certidões de Regularidade Fiscal vigentes na data de assinatura do contrato e Portaria de designação de fiscal para o contrato;
10. Informamos que em 05.07.2017 foi publicado o Decreto nº 9.286 de 26.06.2017 que trata da criação do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Belém – IPMB e o Instituto de Assistência à Saúde dos servidores Públicos do Município de Belém – IASB, o mesmo Decreto disciplina que posteriormente será determinado os procedimentos formais de extinção do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB;
11. Depois de realizados os procedimentos recomendados no item 9 (nove), retorne a este Controle Interno para Análise Final;

Belém – PA, 15 de fevereiro de 2018.